

40º ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS

ST 28. Relações raciais: desigualdades, identidades e políticas públicas

As negras quitadeiras no Rio de Janeiro do século XIX pré-republicano: modernização urbana e conflito em torno do pequeno comércio de rua

Autor: Fernando Vieira de Freitas

**As negras quitadeiras no Rio de Janeiro do século XIX pré-republicano:
modernização urbana e conflito em torno do pequeno comércio de rua¹**

Fernando Vieira de Freitas²

Resumo: O projeto de modernização do Rio de Janeiro durante o século XIX teve como uma de suas características mais marcantes o aprimoramento da estrutura de controle e regulação do pequeno comércio de rua. Especialmente afetada por esse processo, a comunidade negra, escrava ou livre, que praticava a venda à varejo nas ruas da cidade, passara a ser alvo das imposições da cidade moderna. Entre estes comerciantes estavam as quitadeiras, mulheres negras que vendiam gêneros alimentícios pelas ruas e áreas centrais da cidade. Observando a relação entre modernidade e conflito, este artigo analisa algumas disputas pela ocupação do espaço público, e a participação das quitadeiras nestes litígios. Argumentamos que o processo de modernização da cidade ocorreu com diversos conflitos que envolveram diretamente a população negra da cidade.

Palavras-chave: Quitadeiras; comércio urbano; modernização urbana; Conflitos sociais; Rio de Janeiro; Século XIX.

**The black "quitadeiras" in Rio de Janeiro pre-Republican nineteenth century:
urban modernization and conflict around the small street market.**

Abstract: The modernization project of Rio de Janeiro city during the nineteenth century had, as one of its most striking features, the improvement of the control structure and regulation of the small street market. Especially affected by this process, the 'people of collar', slave or free, who practiced the sale on retail in the city streets, had become the primary target of the impositions of the modern city. Among these traders were the "quitadeiras", black women who sold foodstuffs by the streets and central areas of the city. Observing the relationship between modernity and conflict, this article looks at some disputes over the occupation of public space, and the participation of the "quitadeiras" in these disputes. We argue that the process of modernization occurred with various conflicts that directly involved the black population of the city.

Keywords: Quitadeiras; urban trade; urban modernization; social conflicts; Rio de Janeiro; XIX century.

¹ Esse artigo é resultado da pesquisa que realizei para a minha dissertação de mestrado intitulada "Das quitadeiras de Luanda aos tabuleiros da terra de São Sebastião: conflitos em torno do comércio das quitadeiras negras no Rio de Janeiro do século XIX" defendida em 2015 no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

² Mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Planejamento Urbano e Regional (IPPUR/UFRJ) e doutorando em Antropologia Social pelo PPGAS/Museu Nacional/UFRJ. E-mail: fernandosemba@gmail.com.

Introdução: as quitadeiras negras na cidade do Rio de Janeiro

Meses antes do fim da Monarquia, na manhã de 25 de julho de 1889, em meio aos debates políticos que marcavam o encerramento do século XIX, uma curiosa manifestação aconteceu na área central da cidade do Rio de Janeiro. Um grupo de estudantes da Imperial Escola de Medicina uniu-se em uma inesperada passeata pelas ruas do centro, revoltados com o fato de Sabina, uma quitadeira que vendia laranjas na porta da faculdade de medicina, na Rua da Misericórdia, ter sido proibida de armar ali seu tabuleiro.

O Diário de Notícias do Rio de Janeiro, em sua edição do dia 10 de janeiro daquele ano, comenta a importância de Sabina para os alunos de medicina:

Para os médicos formados na faculdade desta corte, nestes últimos vinte e tantos anos, a Sabina era uma verdadeira celebridade. Todos os dias postava-se à porta da escola com um tabuleiro de frutas, algumas facas, e uns banquinhos. Nos intervalos das aulas os alunos chegavam-se a ela, e como os bancos eram menos numerosos, apesar de mais apreciados, que os da escola, ficavam como na Sé, uns sentados, e outros em pé, e regalavam-se a chupar laranjas e limas, ocupação mais agradável de certo que ver os precipitados da aula de química e as cloroformizações da de cirurgia.³

A decisão tomada em 25 de julho pelo subdelegado da freguesia de São José de retirar o tabuleiro da quitadeira Sabina foi, no entanto, prontamente respondida pelos estudantes com a chamada “Procissão das Laranjas”. A passeata dos estudantes contou com estandartes de frutas, coroas de bananas, chuchus além de “estrepitosos vivas à Rui Barbosa e aos ideais republicanos” (GOMES; SIEGEL, 2002). Juntaram-se aos médicos os alunos da Politécnica e a passeata foi um sucesso, aparecendo como a principal notícia nos periódicos do dia seguinte (*ibidem*). Um dos colunistas, em um artigo intitulado “As Laranjas”, diz revoltado:

[...] Façam quantas leis quiserem hoje, para revogá-las amanhã; cometam todas as inovações; reformem as reformas; tudo quanto quiserem, menos a abolição da laranja. Esta nunca, três vezes nunca, absolutamente nunca!⁴

³ Diário de Notícias, 10/01/1889. P.1.

⁴ Gazeta de Notícias, 26/01/1889. P.1.

O subdelegado de nome Jacome Lazary ao final teve sua ordem revogada (desautorizada por seu superior) e tornou-se alvo de chacota. Sabina, por sua vez, continuou a vender suas laranjas e, mais tarde, a passeata que a saldou alguns anos antes foi em 1902 transformada em canção pelo compositor Artur Azevedo:

Sou a Sabina/ Sou encontrada/ Todos os dias/ Lá na carçada/ Da academia/ De medicina Um senhor subdelegado/ Home muito restingueiro/ Me mandou por dois sordado/ Retirá meu tabuleiro, ai! Sem banana macaco se arranja/ E bem passa monarca sem canja,/ Mas estudante de medicina/ Nunca pode/ Passar sem laranja da Sabina! Os rapazes arranjaram/ Uma grande passeata/ E, deste modo mostraram/ Como o ridículo mata, ai!⁵

A personagem central desse caso é sem dúvida nenhuma a quitandeira Sabina, que apenas vendia suas laranjas para os tais estudantes de medicina. Assim como Sabina, na cidade do Rio de Janeiro havia várias outras negras quitadeiras que desde o início da ocupação portuguesa vendiam seus produtos nas principais localidades da capital da colônia, como os portos, os largos e praças das áreas centrais (FREITAS, 2015).

As quitadeiras são uma classe de comerciantes composta majoritariamente por mulheres negras, escravas ou livres, que vendiam uma variedade de produtos alimentícios como, frutas, legumes, peixe seco ou fresco, angu e outras comidas preparadas (FREITAS, 2015). Eram as principais fornecedoras de alimentos da cidade e de suma importância para o negócio de escravos, pois abasteciam os navios negreiros para a travessia atlântica. Nas praias e portos guarneciam os milhares de negros que aqui chegavam, e também o restante da população que era atendido pelas quitandas, tendas, tabuleiros e cestas das negras africanas em outros espaços da cidade.

Personagens frequentes dos registros de viajantes e artistas⁶ incumbidos de retratar o cotidiano da cidade do Rio de Janeiro, as quitadeiras foram representadas trajando vestes e adereços de acordo com a sua etnia, portando turbantes, batas, saias, túnicas de cores e sempre os panos-da-costa que, se não soltos nos ombros, serviam para carregar seus filhos às costas (BARRETO FARIAS, *et. al.* 2006; FREITAS, 2015; SCHUMAHER; VITAL BRAZIL, 2007). As negras que trabalhavam no comércio de quitandas constituíam um grupo bastante heterogêneo que no dia-a-dia circulava e se

⁵ TINHORÃO (1972) *apud* GOMES (2002: 179).

⁶ Cf. Obras de Jean-Baptiste Debret (1839) e Henry Chamberlain (1943).

apropriava dos espaços urbanos, criando rimas em seus pregões, enquanto equilibravam seus tabuleiros e gamelas sobre a cabeça.

Até os princípios do século XIX, nos quais o contexto da escravidão começa a se alterar e um contingente de negras forras adentra de maneira expressiva no pequeno comércio, a quitanda era praticada majoritariamente por escravas de ganho, empregadas pelos seus próprios senhores para vender quitandas ou alugadas por eles a terceiros para comerciar (SOARES, 1996). O comércio de rua praticado pelas “negras ganhadeiras” era extremamente lucrativo, pois figurava em um ambiente no qual apenas elas podiam cumprir certas funções, úteis para os escravos e trabalhadores livres, para seus senhores (que se apropriavam do lucro das vendas) e para o Estado (que arrecadava impostos e resolvia o problema do abastecimento básico).

Nos primeiros séculos da colônia o comércio era realizado de maneira dispersa com pouca regulamentação além da cobrança de foro e licença para comerciar. Com o crescimento da cidade nos séculos XVII e XVIII, o controle da localização do comércio passa a ser um dos motivos principais dos conflitos envolvendo as quitandeiras. Nesse sentido, os senadores da Câmara e os fiscais e oficiais camarários formavam a força tarefa institucional que controlaria o dia-a-dia das quitandeiras através de decretos e inspeções. Em suas disputas para ocupar as áreas centrais, as comerciantes enfrentaram a elite administrativa, irmandades religiosas e a classe proprietária que vivia na cidade e em meio aos conflitos elas não ficaram alijadas e nem foram sujeitos passivos nos conflitos urbanos (FREITAS, 2015; GOMES; SOARES, 2002). Pelo contrário, foram ativas e mobilizaram seus recursos para manterem seu comércio, mesmo quando não logravam sair vitoriosas.

Vale lembrar que no final do século XVIII as quitandeiras representavam a atividade comercial mais expressiva da capital. Entre todos os ramos de mercancia⁷ existentes no período, as “barracas de quitandeiras” e “vendas de quitandeiras”, marcavam juntas 322 registros na cidade. Esse dado – que não considera ainda as que comerciavam na informalidade - mostra o quanto a presença das quitandeiras era massiva na cidade. A segunda atividade mercantil, as “tavernas”, contava com 196

⁷ Os “ramos de mercancia” eram à época elencados em 74 tipos que iam desde “lojas de vender breu”, “trapiches”, “barracas de peixe”, “casas de padeiros”, “tendas de serralheiros”, “açougueiros”, “botequins” às “vendas de quitandeiras” e “barracas de quitandeiras”. Cf. “Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rei Luis de Vasconcellos e Souza, por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo XLVII, parte 1, p.44.

registros, seguida dos “mercadores de fazendas, panos, sedas etc.” que eram 140, menos da metade do número de quitandeiras.

É plausível argumentar que o recrudescimento do controle das quitandeiras por parte da polícia e dos fiscais da Câmara que se deu principalmente no final do século XVIII e durante a centúria seguinte, possa ser em parte justificado exatamente pela expansão do ofício da quitanda, que aos olhos da municipalidade poderia ser considerado um perigoso ingrediente para a incitação de revoltas e fugas dos pretos cativos ou para a perturbação de uma ordem “cortesã” e “higiênica” que se buscava conceber (CHALHOUB, 1990; FIGUEIREDO, 1993).

Já na década de 1830 as autoridades policiais da Corte pareciam compreender que enfrentavam dificuldades insuperáveis no que diz respeito à contenção da circulação e resistência dos negros. Em 1820 dobra o número de escravos na Corte, perfazendo 50% da população em 1830, e em 1850 cessa o tráfico negreiro. Além dos escravos, havia ainda mais alguns milhares de negros e negras livres, número que cresce com o decorrer dos anos até a emancipação em 1888. Todo esse aglomeração de “gente de cor” deixava os administradores da Corte apreensivos e especialmente atentos dado que em 25 de janeiro de 1835 havia estourado a revolução dos negros em Salvador (CHALHOUB, 1990: 187).

Nesse sentido, não podemos perder de vista que na base da cidade asséptica e refinada do ideal moderno, estava a contenção das classes perigosas e o controle da cultura e das práticas sociais da população negra, consideradas atrasadas, desasseadas e conseqüentemente temerárias (CHALHOUB, 1996; SEVCENKO, 2014). Foi a partir do Primeiro Reinado, e das turbulências do período, que foi sendo delineado o projeto moderno para a cidade do Rio de Janeiro, que encontraria seu ápice no final do século XIX e no início do seguinte com a reforma Pereira Passos (BENCHIMOL, 1990).

A modernização urbana e o desenvolvimento das instituições de controle do comércio de rua

A instalação da corte portuguesa rompeu o equilíbrio da cidade do Rio de Janeiro. Em menos de duas décadas, sua população duplicou, alcançando 100.000 habitantes, aproximadamente, em 1822 e 135.000 em 1840 (BENCHIMOL, 1990: 25). Para comportar a chegada da corte e o crescimento da cidade, foram realizados melhoramentos urbanos como a construção de casas, pavimentação de ruas, abertura de caminhos a partir do aterramento de mangues e alagados que permitiu a criação de novas freguesias e a expansão da cidade para o interior nas direções oeste e sul. Além do incremento da estrutura urbana, diversas instituições e disposições legais que garantiriam a “gestão da ordem urbana” foram propostas a partir de 1808 no sentido de responder ao novo contexto em que se inseria a cidade do Rio de Janeiro.

A chegada da família real e o contexto de crescimento da cidade foram incentivos para a criação dos parâmetros de fundação da primeira organização policial do país, a Intendência Geral de Polícia (1808) e a Imperial Guarda de Polícia (1809) (HOLLOWAY, 1997). Ambos os tipos de polícia atuavam diretamente no cotidiano da cidade e das pessoas que ali habitavam, e como sua autoridade era difusa por carecerem ainda de base legal específica que sustentasse sua ação, elas agiam de maneira genérica em prol do que se denominava “ordem pública”. Vale dizer, à guisa de nota, que os registros de detenções durante os primeiros anos da Intendência mostraram que, além do flagrante delito, a cor do suspeito era o fator incriminador mais importante⁸.

No ano de 1830 é editado pela Câmara Municipal o primeiro Código de Posturas da cidade, tratando de uma série de assuntos que iam desde o alinhamento de ruas e edificações e o controle da limpeza das ruas e dos mercados, ao monitoramento do comportamento da população em relação à “moral pública”. O objetivo das posturas era estabelecer os parâmetros de garantia da “ordem urbana”, regulando questões de caráter local, inclusive o comércio a retalho e quase todas as atividades que envolviam a venda de comestíveis a varejo (SOUZA, 2007). Questões como a determinação de locais para

⁸ O viajante e comerciante inglês John Luccock observou que “as leis eram tão imperfeitas ou tão imperfeitamente executadas que parece que os brancos aos poucos se haviam convencido de que estavam acima delas. Poucos dos que pertencem a essa categoria, creio eu, foram ultimamente presos por crimes, à exceção daqueles cometidos contra o Estado. Já os mulatos se incluem nessas exceções conforme a cor de sua pele fosse mais escura ou mais clara.” (LUCOCK, 1820 *apud* HOLLOWAY, 1997: 137).

a prática do comércio e a fixação de preços e dos horários de funcionamento até os tipos de gêneros a serem comercializados estavam normatizadas nas posturas municipais.

A Câmara, por sua vez, tinha como funcionários os *guardas* e *fiscais*, responsáveis por observar o respeito ao código de posturas. Eles participavam da organização e controle de diversas esferas do conjunto urbano: desde problemas ligados à circulação (como entulhos de obras, grelhas de churrasqueira nas calçadas, aterramento de ruas, medidas de testadas), questões ligadas à higiene (como animais soltos ou mortos nas ruas, regulação do descarte dos açougues) até assuntos puramente disciplinares e de urbanidade (como vozerias noturnas, corridas de cavalos em áreas urbanas e brigas). Os fiscais eram a “polícia” da Câmara Municipal que intervia diretamente no cotidiano dos cidadãos (PINTO, 2013).

O campo de jurisdição da instituição camarária que se estabeleceu na primeira metade do século XIX, sobrepôs no período seguinte, as esferas de intervenção de outros órgãos ligadas ao governo central, como a Secretaria de Polícia da Corte e a Junta Central de Higiene, criada em 1850 (SOUZA, 2007). Isso gerou uma série de desencontros entre policiais, guardas municipais, agentes sanitários e fiscais da Câmara que muitas vezes atuavam, com perspectivas distintas, sobre os mesmos locais como os mercados e feiras em que estavam as quitandeiras. Como aponta Martha Abreu, essa confusão estabelecia um emaranhado de possibilidades onde se confundiam estratégias de controle, perspectivas de tolerância e espaços de negociação dos quais participavam os diversos sujeitos em disputa no espaço urbano do Rio de Janeiro. (ABREU, 1999: 197). Os conflitos envolvendo as quitandeiras e a ocupação desse espaço vão assumindo contornos diferentes com a aceleração do processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro a partir da segunda metade do século XIX.

Alguns membros da elite que habitavam ou frequentavam as áreas centrais da cidade, usavam a tribuna da imprensa da época para realizar diversas reclamações contra a população negra, pobre e trabalhadora. Dentre os diversos temas das queixas feitas contra as quitandeiras no Diário, as mais comuns eram sobre a obstrução do espaço e a questão sanitária relativa ao lixo que sobrava do comércio, como exemplifica a nota seguinte:

Roga-se por especial favor ao Ilm. Snr. Juiz Almotacel, queira por desempenho de seu cargo, passar pelo largo da Sé, entre às 8 e 11 horas, e observar o dano que à saúde dos habitantes daquele distrito devem causar as quitandeiras, que ali vendem tipos, gêneros, que em nenhuma cidade da Europa, jamais foi permitido vender-se em praça alguma, mas

sim andarem com elas pelas ruas, sem jamais pousarem em parte alguma.⁹

Essa nota de 1828 mostra que a associação feita entre as quitadeiras e os problemas de higiene pública era corrente já na primeira metade do século. As questões vão ser consideradas infrações previstas nas posturas de 1830 e de 1854 assim como nas demais que se seguiram. De um modo geral as quitadeiras foram consideradas como verdadeira questão urbanística a ser solucionada pela administração pública, seja pela remoção, seja pela regulação.

Mesmo assim, o comércio de gêneros ainda era necessário para suprir a precária distribuição de alimentos disponível naquele momento¹⁰ e, talvez por esse motivo, as quitadeiras puderam permanecer durante algum tempo em algumas localidades, não obstante os diversos pedidos para removê-las. Isso sinaliza, por um lado, a dificuldade pelos agentes responsáveis de dar cabo da fiscalização e da organização do mercado e, por outro, a habilidade das quitadeiras em negociarem a sua presença nos locais que ocupavam. Esse ponto é importante, pois nos mostra o papel proativo dos negros e negras, escravos e livres nas disputas cotidianas pelo espaço público.

A construção de diversos mercados e feiras durante todo o século XIX também representou o processo de controle e reorganização do comércio que era realizado na cidade com vistas a sanear e regular o espaço urbano acompanhando, desta maneira, o desenvolvimento da própria estrutura urbana. Cleps (2004) chega a argumentar que a transformação da forma de comercialização de mercadorias, o surgimento de estabelecimentos comerciais fixos e o aumento da periodicidade do comércio varejista no século XIX foram responsáveis pela expansão das praças de mercado e pela queda da importância das pequenas feiras (CLEPS, 2004: 124). Ainda que de fato a autora esteja correta em sinalizar o período como o de modernização do comércio e de expansão dos mercados oficiais, no caso do Rio de Janeiro as pequenas feiras que aglomeravam o comércio informal continuaram ocorrendo em diversas freguesias pelo menos até o início do século XX.

Portanto, apesar da construção da Praça do Mercado e dos demais centros de comércio propostos pela municipalidade, as quitadeiras continuaram presentes em diversos espaços públicos como largos e praças, e não apenas nesses lugares, mas em

⁹ *Ibidem*, 9/12/1828, p.3.

¹⁰ Mantendo as especificidades de cada contexto, diversos trabalhos mostram a centralidade das quitadeiras no desenvolvimento das cidades. Cf. Figueiredo (1993) sobre as pequenas cidades das Minas Gerais; Dias (1995) sobre São Paulo; Soares (1996) sobre Salvador; Popinigis (2012) sobre Santa Catarina; Freitas (2015) e Gomes e Soares (2012) sobre o Rio de Janeiro.

outros onde havia grande movimento como as noites de espetáculo do Teatro São Pedro.

O famoso Imperial Teatro de São Pedro de Alcântara¹¹, refundado em 1857 após vários incêndios, recebeu espetáculos das melhores companhias européias e foi intensamente frequentado pela elite carioca. Situado em frente à Praça da Constituição (atual Praça Tiradentes), suas noites de espetáculo também contavam com as quitandeiras e seus produtos em frente à porta do teatro. Não sem críticas de seus frequentadores, como o autor da coluna Noticiário do dia 5 de abril de 1861:

Quem entra nos teatros pagando o seu bilhete vai procurar algumas horas de distração e não incômodos. Parece que nem todos entendem assim. Nota-se por exemplo, à porta do Teatro de S. Pedro, nas noites de espetáculo, dentro e fora das grades, numerosas quitandeiras que, não só impedem escandalosamente o trânsito a quem entra para o edifício ou passa pela calçada, mas ainda atordoam com seus gritos descompassados. Que faz a autoridade que tem a seu cargo a polícia do teatro?¹²

O autor da coluna é certamente um cidadão da elite, incomodado pelo “vozerio” das quitandeiras constantemente criticadas por serem consideradas, além de pouco asseadas, barulhentas e sem educação. Enquanto fazer pregões não fosse necessariamente algo proibido por lei e perante a falta de ação que se esperava da polícia do teatro, cabia ao autor, em sua saga contra as quitandeiras, apelar dias depois, para o Código de Posturas:

Lembramos ao Sr. Fiscal do Sacramento que as posturas municipais proibem expressamente o atravancamento do trânsito público. O que se observa à porta dos Teatros do Gymnasio e sobretudo de S. Pedro nas noites de Espetáculo, toca ao escândalo. Uma nuvem de quitandeiras, cercadas de vadios e curiosos, toma a calçada e parte da rua; literalmente não se pode passar.¹³

O autor reservava sempre um dos parágrafos de sua coluna de primeira página para reclamar do problema das quitandeiras na porta do teatro que frequentava. Na coluna do dia 13 de abril, apenas dois dias após a anterior, o autor chama agora a atenção do comendador e presidente da Câmara para a questão:

É ao Sr. Comendador Cunha Telles, digno presidente da Câmara Municipal, a quem pedimos agora providências, visto como o Sr. Fiscal da freguesia de Sacramento não fez o menor caso do pedido que lhe fizemos. Continua o escandaloso atravancamento da calçada e parte da rua em frente ao Teatro de São Pedro, nas noites de espetáculo.

¹¹ Hoje Teatro João Caetano.

¹² Diário do Rio de Janeiro, 05/04/1861, p.1

¹³ Ibidem, 11/04/1861, p.1.

Quitadeiras e quitadeiras, certos da impunidade e mesmo às barbas dos fiscais que ali vão dar a sua palestra, vão incomodando o público para melhor fazer o seu negócio. O Sr. Cunha Telles, estamos certo, despertará o zelo do pachorrento fiscal.¹⁴

Visivelmente incomodado, e sem saber a quem recorrer, o autor apela para a Câmara Municipal para que ela desperte a pachorra do fiscal, que deve obedecer a outras razões para permitir que as quitadeiras ali permaneçam. Interessante notar que o autor fala também de quitadeiros, no masculino.

Uma das características que a quitanda apresentou, principalmente a partir do crescimento da mão de obra livre de negros alforriados ou nascidos libertos é que alguns desses novos trabalhadores também foram ganhar a vida no comércio informal ambulante. Ainda assim, a quitanda foi um comércio de mulheres e como tal foi tratada a partir dos estereótipos de gênero e raça cunhados a elas como os de desordeiras, sem papas na língua, barulhentas e sem modos. No dia 26 de abril, o autor da coluna volta a chamar atenção da Câmara sobre as quitadeiras do teatro:

O que é bom dura pouco, diz o adágio. Estavam os frequentadores do teatro de S. Pedro, e sobretudo a numerosa população que passa pelas portas daquele edifício as primeiras horas da noite, livre do flagelo das quitadeiras e dos seus incômodos tabuleiros. O fiscal, talvez envergonhado do seu inqualificável desleixo, dera ordem para que os seus guardas impedissem a continuação do abuso. Anteontem voltou, porém, tudo ao seu antigo estado.¹⁵

O reclamante parece ter momentaneamente conseguido o que queria e por algum tempo viveu livre do “flagelo” das quitadeiras, que para ele significavam uma calamidade pública que o impedia de assistir sem incômodos o seu teatro semanal. Mesmo assim, o autor volta a tocar no assunto em sua coluna apenas em 8 de julho do mesmo ano, ou por desistência, ou por ter logrado, após tantas reclamações, que os fiscais dali retirassem as quitadeiras:

Tínhamos conseguido que o Sr. fiscal da freguesia do Sacramento fizesse desembaraçar a calçada em frente ao teatro de S. Pedro das quitadeiras que ali se reuniam nas noites de espetáculos. Mas diz o rifão popular que não há bem que sempre dure, e a natureza deste era da duração mais transitória do mundo. Dada a satisfação à autoridade superior para quem havíamos recorrido, voltaram pouco a pouco as mercadoras de confeitos e frutas e o antigo inconveniente continua hoje na mesma escala. Receamos ofender o Sr. Fiscal, mas em nome da utilidade pública, de novo rogamos ao digno Sr. Presidente da Câmara

¹⁴ Ibidem, 13/04/1861, p.1.

¹⁵ Ibidem, 26/04/1861, p.1.

Municipal a competente ordem para que aquela autoridade faça efetiva a sua primeira determinação.¹⁶

No mesmo tom da nota de 26 de abril que provavelmente havia funcionado, o reclamante novamente chama atenção ao presidente da Câmara responsável pelo fiscal da freguesia de Sacramento que deveria fiscalizar a organização das quitadeiras e o respeito dessas às posturas municipais. Mesmo assim, parece que as comerciantes foram mais persuasivas ou mais insistentes com o fiscal que o reclamante. Finalmente cansado de sua batalha contra a “praga” das quitadeiras, o autor sai de cena e muda o alvo das suas lamúrias:

Já nos cansamos de pedir providência acerca das quitadeiras que estacionam junto à calçada da frente do teatro de S. Pedro. A princípio foi ouvido o nosso reclamo, mas depois, tendo-se reparado que o lugar não podia prescindir daquele enfeite, consentiu-se que as quitadeiras para lá voltassem e continuassem, como continuam a impedir a via pública. Agora o objeto do nosso reclamo é outro. Não menos que as quitadeiras, atravancam a passagem os barbeiros que junto a igreja do Rosário instalaram de há muito tempo, as suas lojas portáteis.¹⁷

Como podemos notar, o autor finalmente percebeu que apesar de incomodá-lo em suas idas ao teatro, as quitadeiras eram importantes demais para serem dali retiradas. Provavelmente, no tempo em que elas se ausentaram do lugar, a Câmara igualmente recebeu reclamações pela falta de distribuição de gêneros nas noites de espetáculo.

Esta última nota é um bom exemplo do lugar contraditório ocupado pelas quitadeiras nas dinâmicas dos conflitos da cidade. Se por um lado, elas eram consideradas barulhentas, pouco higiênicas e inadequadas ao projeto de modernização que estava em curso, por outro, o pequeno comércio de gêneros praticado pelas quitadeiras ainda era necessário para o dia a dia da cidade. Mesmo assim, a elite brasileira se mostrou desde sempre bastante incomodada com a presença dos negros e negras no seu cotidiano. Vale notar como determinadas posturas como a de "atrasar a passagem" podem servir de pretexto para que se higienize ou se retire do caminho os ofícios majoritariamente exercidos por negros como a quitanda e a barbearia.

E vale lembrar também que se as quitadeiras logravam permanecer vendendo em determinados locais, isso não ocorria por ato benevolente da municipalidade em dar acesso às negras às regiões centrais da cidade. Na medida em que o interesse da Câmara

¹⁶ Ibidem, 08/07/1861, p.1.

¹⁷ Ibidem, 05/11/1861, p.2.

em mantê-las se via atraído por uma proposta mais sedutora, as quitandeiras quando não dispunham de recursos para disputar o espaço acabavam sendo removidas, como exemplifica o caso da construção de um “chalet” no Largo da Sé:

Luiz Adolpho Suckow propõe-se a construir um chalet, conforme o plano que apresenta, no largo do Rosário, a fim de substituir as barraca e chapéus de sol das quitandeiras, e oferece à Câmara mais 20% sobre a renda atual das referidas barracas, a entregar no fim de nove anos à Câmara, o chalet perfeitamente conservado e a calçar toda a extensão do largo desde à rua dos Andradas até a rua Uruguaiana pelo sistema de paralelepípedos. Sendo de incontestável vantagem para esta Câmara e de utilidade pública esta proposta, sou de parecer que seja aceita.¹⁸

Como informa a nota acima, em ata da seção da Câmara Municipal publicada em 13 de janeiro de 1871, decide-se pela construção de um “chalet” que substituiria as barracas das quitandeiras no Largo do Rosário, antigo Largo da Sé, na freguesia de Sacramento. Além de mais rentável à Câmara, que auferiria 20% a mais de renda sobre a das quitandeiras e após nove anos receberia de volta a construção, a edificação cumpriria o ideal urbanístico de modernização da cidade do Rio de Janeiro que estava sendo encampado no momento no sentido de dar feições européias à capital do país.

Como nota uma autora, alguns meses depois, em uma coluna com o curioso título “Coisas da Itália: cartas da fluminense Maruças à sua amiga Lulu, residente em Florença”, a capital começava a mostrar-se mais moderna:

Glória à nação brasileira e glória à Divina Providencia, que vela incessantemente na sorte do Império da Santa Cruz. Nota-se, minha querida, um certo movimento nesta pequena babel chamada cidade de S. Sebastião. As empresas vão aparecendo, desde o trem rodante até o jornalismo.[...] Temos não haja dúvida, progredido. O monótono realejo, que outrora estacionava em um canto da rua, acompanhado do seu gracioso macaco, desapareceu, internando-se pelo interior. Agora o caso é outro. [...] As praças de mercado, onde se remexiam as gorduchas quitandeiras, por baixo de toldos de brim e chapéus de sol de igual fazenda, vão sendo substituídas por bonitos chalets, que dão aspecto menos mal e mais suportáveis [...].¹⁹

Nos trechos acima, publicados em janeiro de 1871, Maruças descreve para sua amiga Lulu os diversos melhoramentos, como a imprensa e a ferrovia, que estavam sendo empreendidos “nessa sociedade por se desenvolver” que era a cidade do Rio de Janeiro. Maruças nota que um dos melhoramentos (digno de ser citado ao lado dos trens e do jornalismo) foi também a substituição das quitandeiras por *chalets*, como aquele do

¹⁸ Ibidem, 13/01/1871, p.2.

¹⁹ Ibidem, 11/10/1871, p.1.

Largo do Rosário. Mas não apenas de estruturas urbanas modernas se faz uma sociedade desenvolvida.

O projeto de urbanismo sanitaria que se intensificaria mais adiante, nos primeiros anos do século XX, começa a ser esboçado ainda nesse período do último quartel dos Oitocentos através das investidas da municipalidade na organização e controle do espaço público. Nesse projeto as “classes duplamente perigosas”, pois propagadoras de doenças e desafiadoras da ordem social, como os negros e os pobres, não eram bem-vindas (CHALHOUB, 1996). Essa questão, no entanto, nem sempre era resolvida através da remoção desses grupos de determinados espaços da cidade. Muitas vezes, o olho atento e vigilante e o acesso controlado eram a maneira mais eficaz de se resolver a questão.

No Rio de Janeiro de Maruças, desapareceram o monótono realejo do macaco e as quitandeiras para darem lugar aos dignos chalés. Provavelmente querendo impressionar a sua amiga em Florença, a autora certamente exagera ao dizer que as quitandeiras não mais existem na cidade. Certo é, no entanto, que as comerciantes tiveram problemas e foram mais perseguidas com o desenvolvimento do processo de modernização. Nesse sentido, uma cidade moderna é uma cidade limpa, sem lixo e sem dejetos, os quais, segundo as reclamações no diário, eram constantemente associados às quitandeiras.

A questão sanitária e o higienismo urbano surgem já com a vinda da corte em 1808 a partir do diagnóstico médico que deveria descobrir o “quadro clínico” da capital e os motivos da insalubridade que a assolava. Junto aos pântanos, ao ar parado, aos enterros nas igrejas e aos escravos doentes, estava a manipulação de gêneros alimentícios e o acúmulo de lixo e dejetos como os considerados principais problemas sanitários da cidade.

Após ter sido controlada a grande epidemia de febre amarela que ocorreu no verão de 1849, foi criada em 1850 a Junta Central de Higiene Pública para ditar as ordens da saúde pública com intuito de formalização de uma unidade administrativa, visto que anteriormente os serviços eram realizados de maneira difusa e muito pontual (ALVES, 2012). A Junta Central de Higiene Pública atuou em diversas esferas da cidade, cuidando desde o dia-a-dia dos habitantes da cidade até à esfera geral da “ordem urbana”, buscando controlar todas as instâncias que competissem à saúde.

No que se refere à esfera do comércio, a partir da Postura de 13 de dezembro de 1844, foi instituído que:

Todos que possuem casas de negócio de qualquer natureza e qualidade, que seja bem como, boticas, oficinas, escritórios, tendas ou barracas serão obrigados a tirar licença todos os anos e pagarem todos os impostos que lhe competem.²⁰

Logo, a partir dessa postura, ficou incumbida à Junta a concessão das licenças que abrangiam todo o Império. Dessa maneira ela também controlava a comercialização e a qualidade dos produtos que eram vendidos, principalmente os alimentos e medicamentos²¹. Todos os negócios de comércio de alimentos que fossem legalmente estabelecidos deveriam, além de tirar licença para venda e pagar o foro à Câmara, licenciar-se na Junta Central de Higiene.

Começa a ganhar vulto a perspectiva da medicina urbana que defendia que a circulação de ar e o acúmulo de dejetos nos espaços urbanos densamente ocupados eram os principais vetores das doenças que assolavam a cidade. Ao mesmo tempo, outro fator relevante, dizia-se, era a contaminação por alimentos. As quitandeiras estiveram no centro desse debate e foram especialmente criticadas quanto à questão do “lixo” que era, até mesmo de maneira indireta, constantemente associado às comerciantes. (FREITAS, 2015)

O Diário do Rio de Janeiro conta que na noite de 16 de novembro de 1873, um oficial que rondava a rua do Mercado percebeu alguns comerciantes que ali trabalhavam atirando lixo na rua adjacente à praça e, para evitar que continuasse a infração à postura, dirigiu-se para intimar os infratores. No entanto, diz a notícia, ao se aproximar para dar voz de prisão ao comerciante Sabino José dá Fonseca, foi por ele atacado. A partir daí estourou o conflito, pois reuniram-se vários outros comerciantes armados de cassetetes “tentando tirar o preso do poder do guarda”. O sargento da 5ª estação foi informado do fato, compareceu ao lugar e foi logo agredido pelo grupo, “resultando da resistência que opôs, ficar com a farda em pedaços”. A luta termina com a chegada do comandante da 5ª estação que conseguiu levar preso Fonseca e outros indivíduos que foram encontrados com cassetetes (TERRA, 2012).²²

O que pode parece ser um simples caso de agressão aos policiais é, como veremos a seguir, resultado do processo de modernização do espaço urbano do Rio de

²⁰Arquivo Nacional, Código de Fundo: BF; Fundo Coleção: Série Saúde;Notação do Documento:IS431;Seção de Guarda:CODES.

²¹ Cf. Decreto nº 828, “Regulamento da Junta de Hygiene Pública”, Cap.V, Art.48. Polícia Sanitária.

²² Diário do Rio de Janeiro, 17/11/1873, p.2

Janeiro. Logo após a notícia do chamado “Conflito da Praça do Mercado”, três personagens foram a público comentá-la nas páginas do Diário.

O primeiro foi o Sr. Luiz Fortunato Filho, advogado dos carroceiros que realizavam o serviço de remoção de lixo das residências. Segundo Fortunato, “o sangue do povo começou já a correr” por culpa da nova empresa do lixo que passou a realizar a coleta de lixo anteriormente feita pelos carroceiros. A substituição dos carroceiros enfureceu os comerciantes que decidiram revoltar-se atirando lixo à rua. Em uma coluna publicada no dia seguinte ao acontecido, Fortunato diz em defesa dos comerciantes:

Fui informado que a força de urbanos juntamente com os feitores e agentes da empresa do lixo, acometerem à praça do Mercado e, aos gritos de – fora canalha - dirigido contra os negociantes da praça do Mercado, se travou um sério conflito, aparecendo diversas pessoas em auxílio dos moradores da mesma praça. O sangue do povo tingiu as calçadas da ruas! Os vencidos e provocados foram ainda em cima presos [...] Os honrados negociantes da praça do Mercado, cheios de dignidade, tinham resolvido não receber imposição da empresa de lixo e manter ilesos seus direitos de chefes de família[...].²³

Quando diz da “imposição da empresa de lixo”, o advogado se refere ao contrato assinado, em dezembro de 1872, entre a Câmara Municipal e a empresa Nunes de Souza Cia. para que esta fizesse a remoção de lixo das residências, substituindo assim cerca de 120 carroceiros que trabalhavam por conta própria nesse serviço. Fortunato argumentava que o contrato feria o direito dos carroceiros ao trabalho e assentava o monopólio do serviço na empresa, contrariando a liberdade de indústria e a liberdade de os próprios moradores escolherem pessoas de sua confiança para realizar a tarefa.²⁴ Segundo Fortunato, o conflito nada mais é que resultado da ingerência da administração pública sobre os trabalhadores e os cidadãos.

No entanto, entra em cena o segundo personagem automeado “O poder do ouro”, que escreve uma resposta a Fortunato expondo sua visão contrária à do advogado:

O amável advogado dos revolucionários proprietários de carroças de remoção de lixo está sofrendo de cruel enfermidade. Meia dúzia de homens brutais desobedecem a lei com alarde, atiram-se de cassetete aos agentes da autoridade, ofende-os, rasgam-lhes as fardas, e o amável advogado vem dizer-nos em tom que parece sério: “o sangue do povo começou já a correr![...]”²⁵

²³ Diário do Rio de Janeiro, 18/11/1873, p.1.

²⁴ Jornal do Commercio, 22/02/1873, p.2.

²⁵ Diário do Rio de Janeiro 18/11/1873 p.1.

E em sinal de desagravo às famílias dos comerciantes da praça e em tom jocoso o autor prossegue dizendo:

Quem são as famílias dos paneiros e ceboleiros da praça do Mercado? Serão as *negras minas quitadeiras* que ali mercam frutas e legumes durante o dia? Depois do ridículo, a calúnia!²⁶

O autor denominado “O poder do ouro” segue criticando o advogado por ter defendido tamanha brutalidade. Mas o interessante está no que se segue.

Na nota acima, o autor cita de maneira jocosa as quitadeiras como possíveis esposas dos revoltosos da Praça do Mercado. Pensamento natural para a elite da capital, para quem as negras comerciantes de rua eram sempre associadas à baderna e ao atraso colonial. As quitadeiras, não se agradando nem um pouco do comentário do autor sobre elas, lançam uma incrível nota escrita nas palavras de “Mãe Maria”, nossa terceira personagem desse conflito cuja nota transcrevemos integralmente pela sua importância:

As negras minas ao advogado do lixo:

Nós também somos gente; por sermos pretas, não pensem que havemos de nos calar. Estão enganados com as minas, somos em grande número e temos, algumas de nós, bem boas patacas. Vamos também fazer nossa revolução, para o que já temos de olho um bom advogado, que não desdenha nossos direitos por causa da cor, e ainda menos nosso coco, que vale tanto como o dos brancos.

É o que faltava agora, servirem-se do nosso nome para questões de lixo. Somos quitadeiras, temos nisto muita honra. Se é crime gostarem de nós, porque é que há tanto mulatinho por este mundo? Nós é que vamos bolir com os senhores brancos? São eles mesmos que bolem com a gente. Quantos brancos não há casados com pretas? O Sr. Comendador Matta não era preto e não foi casado com branca?

Nós vendemos nossa quitanda, não ofendemos a ninguém, para que nos piscam o olho quando nos compram maçãs? Todos gritam quando se julgam ofendidos, agora seu Fortunato fica todo inflamado contra nós porque perguntaram a ele se nós pertencemos à família dos paneiros! Para que é que nós queremos paneiros? Paneiros para fazer o quê? Desaforo de brancos que gostam de quebrar nos pratos onde comem.

Vamos todas nós fazer também nossa revolução e havemos de mostrar se não prestamos para alguma coisa. Temos muito *jimbo* e bastante protetores. Pensam que por sermos negras que não valem nada, todos podem limpar suas mão em cima da gente? Estão enganados. Livrem-se muitos figurões que nos dê o *calundu*, que mais de quatro tem de se arrepender de bolir com nossa língua. – Mãe Maria, filha de pai João.²⁷

Esse trecho tira do silêncio as quitadeiras - apenas citadas em reclamações de civis, em autos da polícia, em leilões de escravos e decisões da Câmara - para outorgá-las o poder de fala. O posicionamento da autora, a chamada Mãe Maria, que diz ser uma

²⁶ Ibidem.

²⁷ Diário do Rio de Janeiro, 20/11/1873, p.2.

negra mina quitandeira e que fala por um grupo de iguais, é impressionantemente claro e incisivo. Elas se posicionam ferozmente aparte de ambos os lados do conflito dizendo que elas, por serem pretas, não cumprem papel secundário na disputa de terceiros. O argumento da quitandeira condiz com a realidade.

De fato, o comércio urbano de gêneros de primeira necessidade era extremamente lucrativo, um dos motivos de sua resiliência em grande parte da cidade, apesar das constantes tentativas de extinguí-lo. Negros e imigrantes, mas principalmente as negras livres e cativas, se ocupavam desse ofício por ser rentável e poder ser praticado informalmente às margens das instituições. Consciente de sua importância, a quitandeira autora do texto assevera sua relevância nas disputas urbanas, salientando que elas mesmas têm os seus próprios projetos “revolucionários”.

Ainda, ao criticar o anônimo que assina como “O poder do ouro”, que as trata de maneira sarcástica, rejeitando a possibilidade de as minas quitadeiras constituírem família por serem negras, Mãe Maria toca num problema central do sistema escravista brasileiro. Se publicamente as pretas eram associadas ao desasseio e à sujeira, no espaço privado, enquanto amantes, não parecia haver nenhum problema para os mesmos “brancos” que sempre as criticavam. Por isso o grande número de mulatos, de miscigenados e pardos que iam, no decorrer do tempo, se agregar à massa nacional. Enquanto o racismo científico se difundia no Brasil a partir da segunda metade do século XIX e sustentava “cientificamente” a involução do gene negro e a necessidade de “branquear” a população nacional, às escondidas os mesmos brancos “piscavam” e “boliam” com as pretas quitadeiras²⁸.

Lembremos que este caso se deu apenas uma década antes da Abolição e da Proclamação. Os ideais republicanos de igualdade que atravessavam os discursos políticos, juntamente ao contingente de negros e de negras livres que já superava o de cativos no contexto urbano, possibilitavam uma autopercepção mais positiva por parte de algumas negras, principalmente entre aquelas que possuíam “boas patacas”²⁹. Mãe Maria assume com orgulho seu ofício de quitandeira e ao mesmo tempo, a autonomia de seus processos políticos, eles também ambiciosos: “Vamos também fazer nossa revolução e havemos de mostrar se não prestamos para alguma coisa”, provoca a quitandeira.

²⁸ Essa, na verdade, vai ser a problemática abordada mais tarde por Gilberto Freyre sobre o tema da miscigenação na conformação da sociedade brasileira.

²⁹ Pataca é um termo popular para “dinheiro”.

Mesmo assim, não podemos deixar escapar que o texto também mostra a posição que as quitadeiras ocupam na hierarquia social de um período racista e patriarcal. Ao mesmo tempo que Mãe Maria ataca, ela defende aos da sua raça e às suas parceiras de ofício. O fato de ela ter que defender que os pretos também são gente e que as quitadeiras não ofendem a ninguém, nos faz imaginar o conteúdo dos discursos a que elas estão respondendo. A nota escrita por Mãe Maria é um desabafo de quem sofre, de quem luta diariamente, enquanto os comentários do “poder do ouro” e até mesmo do advogado dos carroceiros, são elaborados na segurança de seus confortáveis lares. Fica, nas palavras de Mãe Maria, filha de Pai João, a esperança na revolução, feitas com *jimbo* e *calundu*³⁰ dizendo que dia ou outro elas iam se levantar.

A “Greve dos Legumes” e as disputas pelo espaço urbano no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX

No ano de 1885 as quitadeiras participaram de um conflito que, apesar de não ser necessariamente uma “revolução” como pretendia Mãe Maria, colocou as comerciantes num forte embate contra a municipalidade tendo por cenário a Praça das Marinhas.

A Praça das Marinhas constituía um dos dois pavilhões virados para o mar que eram anexos à Praça da Candelária, juntamente ao Mercado. Ali desembarcavam os gêneros da roça e o pescado que cativos, pescadores e pequenos lavradores traziam das zonas suburbanas do Rio de Janeiro e das áreas rurais de Niterói, como ilustra a **Figura 1:**

³⁰ “Jimbo”: búzio pequeno ou cauri que, durante muito tempo, foi usado como moeda. “Calundu”: espírito de elevada hierarquia, que se transmite por herança. In Dicionário da Língua Portuguesa com Acordo Ortográfico [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2016.

Figura 1: Marc Ferrez. Mercado da Praça do Cais. 1875



Fonte: Coleção Gilberto Ferrez, Acervo Instituto Moreira Salles.

No dia 5 de outubro de 1885, data da inauguração das novas barracas para venda de legumes e hortaliças na Praça das Marinhas - retratada na **Figura 1** acima e que se situava em frente ao grande Mercado da Candelária projetado por Grandjean de Montagny -, quitandeiras e outros barraqueiros armaram uma greve que duraria vários dias. O motivo dizia respeito à edificação dos chalés e à construção das 53 bancas de ferro e lona, como resultado do arrendamento firmado em contrato entre a Câmara e o consórcio Oliveira & C. SA. Neste contexto, uma das cláusulas dizia que de cada comerciante seria cobrada uma diária de \$400 réis para utilizar o espaço. Posicionando-se contra a cobrança, as quitandeiras e barraqueiros organizaram a paralisação e nenhum deles apareceu para oferecer legumes, aves, frutas e outros gêneros de consumo diário (BARRETO FARIAS, 2009: 9). No cais das Marinhas os grevistas impediram o desembarque de produtos e coibiram qualquer outro mercador de ocupar as barracas.

Em petição enviada ao Ministério do Império, os mercadores argumentavam que o consórcio privava o povo de “benefício ao abrigo” do espaço público, como também não podiam aceitar que este pequeno e acanhado espaço fosse transformado em

“possessão de empresários felizes”³¹. Os concessionários argumentaram, em seu favor, dizendo que os chalés e barracas que haviam construído eram de inegável interesse público e que oferecia abrigo da exposição ao sol e à chuva aos produtos dos comerciantes que pagariam apenas uma “módica quantia”³².

Os comerciantes, no entanto, não achavam justa a cobrança desse valor por uma barraca tão pequena quanto as que foram construídas. Vale lembrar que os grevistas não eram contra as barracas ou quiosques, que consideravam importantes por oferecer armazenamento e abrigo, mas não aceitavam serem cobrados por ocupar espaço público. Por isso, durante a madrugada do dia 7, as estacas de algumas barracas foram arrancadas e quando pela manhã alguns vereadores foram à Praça tentar negociar com os grevistas, nenhum acordo foi firmado.

No dia seguinte, com a Praça ainda paralisada, mais de cem quitandeiras e mercadores das freguesias suburbanas decidiram marchar até a rua do Ouvidor e recorrer às “folhas impressas” (BARRETO FARIAS, 2009: 11). Foram recebidos pelo abolicionista José do Patrocínio na Gazeta da Tarde que, assim como vários outros nomes da imprensa, levantou voz contra as injustiças a que eram acometidas contra os comerciantes, “vítimas da Câmara Municipal”:

Assim, como os pequenos lavradores tinham a enxada e o ancinho como arado de trabalho, nós, os homens da imprensa, também filhos do povo, tínhamos a pena que para nós representa o papel daqueles instrumentos com a qual afastamos a ciscalhada que tende a abafar os direitos do povo.³³

José do Patrocínio viria ainda, em 7 de outubro, a se pronunciar sobre a greve:

As barraquinhas vêm desse tráfico de privilégios, que tanto tem honrado o segundo Império e que é também providencialmente a larga brecha por onde há de entrar a onda popular para lavar o país da mancha de um governo que não se respeita.³⁴

O tema das barraquinhas e a greve dos mercadores e quitandeiras da Praça da Marinha ganhava eco na opinião pública. Na tentativa de conter o problema, o Ministro do Império, Ambrósio Leitão da Cunha, o Barão de Mamoré, ordenou que a Câmara suspendesse o contrato e a armação das barracas até que estivesse resolvida a questão com os comerciantes. Mesmo assim, a greve prosseguiu.

³¹ Jornal do Commercio, “A barraca do cais da doca”, 6/10/1885, p.2.

³² Ibidem.

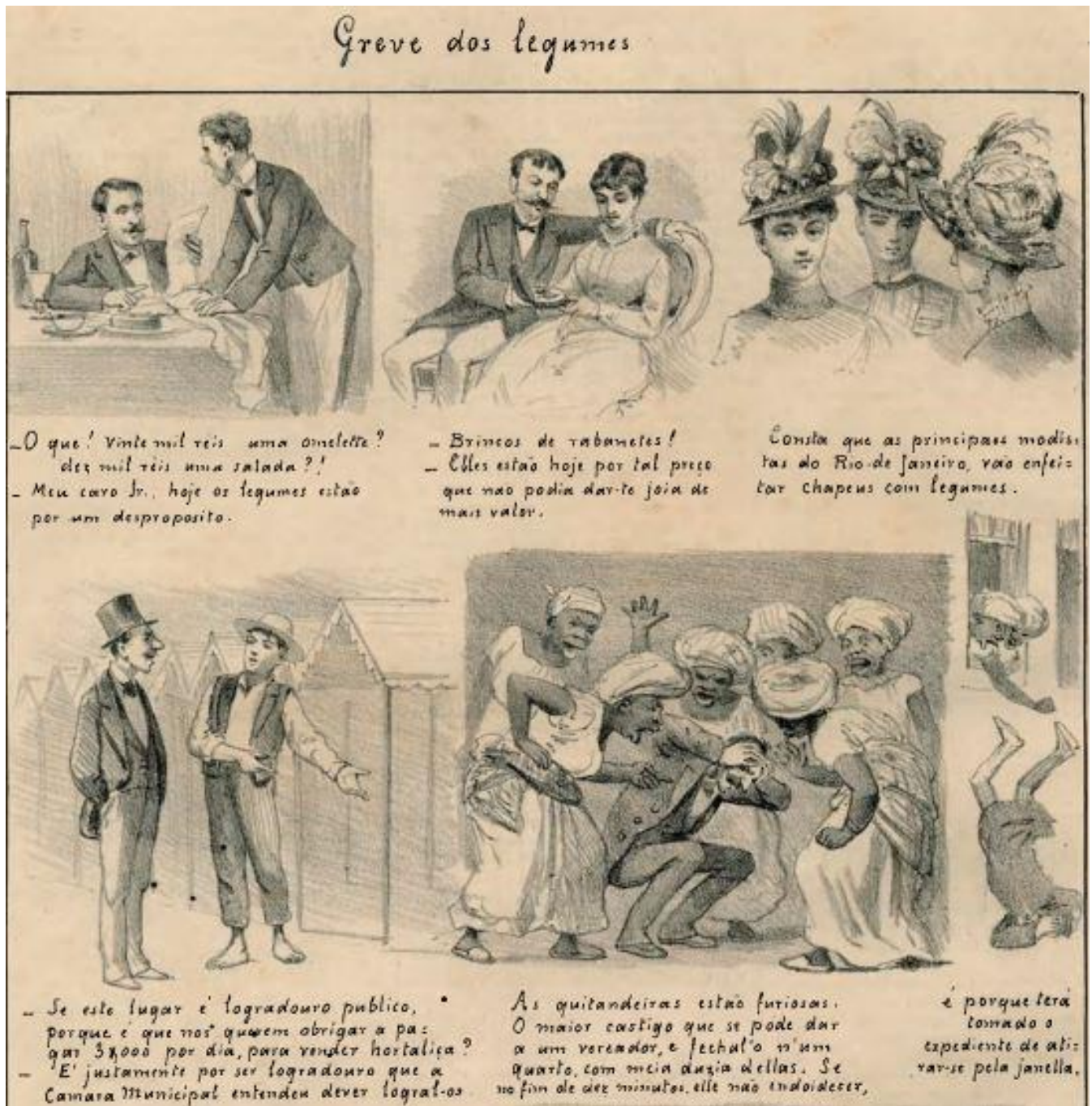
³³ Gazeta da Tarde. “Justo Protesto”, 8/10/1885, p.1.

³⁴ Gazeta da Tarde, 7/10/10/1885, p.6

Durante a madrugada de 8 de outubro, treze barraquinhas foram inutilizadas. Pela manhã, os cargueiros e carroças que se dirigiam à estação foram impedidos de descarregar e os carregadores de receberem seus carregamentos de legumes e hortaliças. Nenhum volume foi despachado na estação que diariamente remetia mais de 500 caixas de verduras. Quinze praças de polícia foram até ali para conter atos mais violentos. O conflito foi inevitável e resultou em ferimentos nos soldados e grevistas e ainda na prisão de 17 homens (BARRETO FARIAS, 2009: 10).

No dia 17 de outubro, a Revista Illustrada publicava uma ilustração com o título “Greve dos Legumes”, que narrava de maneira cômica a paralisação:

Figura 2: Greve dos Legumes



Fonte: Revista Illustrada, 17 de outubro, 1885, p.7.

A charge ironiza o fato de que, em consequência da greve, o preço das hortaliças ficou tão alto que os “principais modistas do Rio de Janeiro irão enfeitar chapéus com legumes”. Mais abaixo, um comerciante explica que se aquele espaço era um logradouro público era justamente por esse motivo que a Câmara Municipal, no passado, “entendeu dever lográ-los” àqueles que ali vendiam. No quadro seguinte que representa as quitandeiras vestidas nos seus panos da costa a ralhar furiosas contra um sujeito de fraque, a legenda diz: “e o maior castigo que se pode dar a um vereador é fechá-lo num quarto com meia dúzia delas”.

No mesmo dia 10, os “infelizes quitandeiros” recorreram ao Imperador D. Pedro II para denunciar dois escrivães, um filho e um genro de vereadores que tinham interesses no contrato das barraquinhas. No *Jornal do Commercio*, os grevistas questionavam como poderiam “obter justiça os infelizes que têm de pagar aos protegidos contratantes todo o lucro de sua pequena indústria”, que recebem um logradouro público que “é dado de presente a quem vai dele utilizar para enriquecer-se, esbulhando do local de seu comércio aos desgraçados que hão de sujeitar-se a esse hediondo monopólio?”³⁵. “O Povo” que assinava a nota, reclamava ainda da “abundância policial” que se ostentava contra os pacíficos comerciantes que iam à feira vender seus produtos, o que só podia ser “indício da proteção que dá o prestígio daquele sócio que sabe ‘o nome dos bois’, que dá leis na casa de polícia”. Como ninguém parecia “dar nome aos bois” a pesquisadora Juliana Barreto Farias foi além e encontrou em consulta aos papéis da Câmara um vereador chamado Augusto Nunes de Souza, que tinha o mesmo sobrenome dos empresários do consórcio, Arthur Deodécio Nunes de Souza (BARRETO FARIAS, 2008, p.7) e que veio a se revelar “pai de um dos hoje conhecidos que fazem parte na comandita”³⁶.

O fim da greve se deu quando mais de duzentos lavradores se reuniram numa casa na rua dos Ourives para discutir a “questão das barraquinhas”. Do encontro decidiram aguardar deliberação da Câmara Municipal para tomar uma resolução definitiva. Contudo, garantiram que se não pudessem voltar para seu lugar na praça das Marinhas, ocupariam o centro e as ruas da Praça da Harmonia. Por intermédio do Barão de Mamoré, em 12 de outubro o imperador ordenou que os vereadores designassem:

³⁵ *Jornal do Commercio*, 9/10/1885, p.4. A nota saiu com a assinatura de “Infelizes quitandeiros”.

³⁶ AGCRJ, Códice 58-3-39, op. cit., folha 8.

um local no litoral em que os referidos comerciantes possam expor à venda os seus produtos sem os vexames a que se sujeitou a concessão irrefletidamente feita para o assentamento das barracas, a qual infelizmente se firma em contrato bilateral, que cumpre respeitar em quanto, por mutuo acordo das partes contratuais não for ele rescindido.³⁷

Dessa maneira, por respeito ao acordo mútuo já realizado, a municipalidade acabou por manter o contrato com o consórcio Oliveira e C. que em 24 de outubro levantou suas barracas na Praça das Marinhas a quem quisesse ocupá-las desembolsando os ditos \$400 réis. Em troca, no entanto, a Câmara ofereceu aos comerciantes um lugar próximo ao cais e a apenas quatro ou cinco braças do terreno arrendado pela concessionária. Nessa negociação, afora a licença anual que já pagavam à Câmara, não precisariam mais desembolsar qualquer outra quantia para o aluguel das barracas que iriam ocupar nesse novo terreno. A proposta da Câmara pareceu acalmar os grevistas que no fim voltaram novamente a fazer seu comércio nas imediações da Praça.

Para compreendermos o significado da greve na Praça das Marinhas no contexto de modernização da cidade do Rio de Janeiro vale notar alguns pontos. O conflito se concentrava em dois lados: os que eram a favor da construção das barraquinhas e do pagamento de taxas para utilizá-las, notadamente a Câmara e os concessionários; e os que eram a favor das barraquinhas, sem que fossem taxadas, grupo integrado pelos comerciantes, quitandeiras, lavradores e negociantes que se ocupavam do pequeno comércio no local. A opinião pública, principalmente a imprensa, também se mobilizou em torno do conflito, ora para apoiar, ora para criticar os grevistas e a defender a reestruturação do mercado da Praça.

Vale notar que essa greve não foi uma greve apenas de quitandeiras, mas sim de vários agentes que viviam do pequeno comércio varejista na Praça das Marinhas. Como apontamos anteriormente, se até meados dos anos de 1860 e 1870 as mulheres negras dominavam as vendas em quitandas nas ruas e mercados da cidade, em 1885 já encontramos muitos homens e mulheres crioulos, mestiços, brancos e especialmente os imigrantes portugueses ocupados neste ramo do pequeno comércio. Apenas nesta greve, os documentos mostram uma série de termos utilizados para denominar os grevistas: “pequenos lavradores”, “vendedores de hortaliças e legumes”, “roceiros”, “quitandeiras”, “quitandeiros” ou “pombeiros” (BARRETO FARIAS, 2009: 8).

³⁷ Gazeta da Tarde, 7/10/1885, p.6

Decerto, em muitos casos esses nomes podem tratar-se de sinônimos ou de designativos genéricos para caracterizar os grevistas. Mesmo assim, no contexto em que acontece o conflito, acreditamos que eles desvendam algumas diferenças internas à categoria dos pequenos comerciantes.

Podemos perceber que, apesar das possíveis diferenças internas, a classe dos comerciantes da praça do Mercado uniu-se nessa greve em torno de seus interesses comuns contra as investidas da municipalidade e do consórcio. Como nota Barreto Farias, mesmo não contando com líderes ou grupos institucionalizados à frente do movimento, ficaram evidentes a organização e a mobilização dos grevistas da Praça das Marinhas (BARRETO FARIAS, 2009: 6)

Por outro lado, nota-se que a proposta da construção das barracas com a obrigação da contrapartida da taxa para alugá-las foi um projeto que ocorreu em parceria direta e até mesmo com favorecimento ilegal da Câmara com o consórcio Oliveira & C., que tinha como um dos sócios o filho de um dos vereadores da Câmara. Como bem apontou José Patrocínio na ocasião, de fato em grande medida as barraquinhas foram resultado desse tráfico de privilégios entre uma elite que buscava se beneficiar dos lugares políticos e econômicos que ocupavam. Nesse sentido, também convergiram os interesses da administração pública com as da iniciativa privada no arrendamento do terreno das barracas. A retirada das quitandeiras seria para eles apenas um pequeno empecilho nos caminhos da modernização e do desenvolvimento da cidade, no entanto, em virtude da greve, elas se tornaram um problema maior do que provavelmente imaginava a institucionalidade.

Enquanto a elite buscava alijar os pequenos comerciantes do planejamento da cidade, estes, por sua vez, não aceitaram ficar fora da negociação, principalmente porque o que se estava debatendo ali eram as condições de sua permanência no espaço público da praça. Na charge da Revista Ilustrada³⁸ que mostra um comerciante conversando com um sujeito de fraque, o autor faz uma cômica, mas acertada leitura do que se estava debatendo naquela greve: se os logradouros eram públicos, nada mais natural que “lográ-los” ao público. Discutia-se naquele momento não apenas o valor das taxas cobradas pelo uso das barraquinhas, mas uma noção mais ampla de *direito à cidade* e uma crítica sobre quais critérios o espaço público era distribuído na cidade do Rio de Janeiro. Essas disputas terminavam por extrapolar a esfera localizada do

³⁸ Figura 3 deste texto.

problema (no caso a cobrança pelas barracas) para incluir dinâmicas políticas mais amplas que marcavam o contexto de modernização.

É interessante notar, neste sentido, como alguns dos conflitos urbanos que aconteceram nos idos da segunda metade do século XIX foram, de diversas maneiras, tragados pela disputa entre monarquistas e republicanos. Principalmente na imprensa, como exemplifica o caso da participação do líder republicano José do Patrocínio no embate sobre a greve. As manifestações públicas em favor dos grevistas também se revelaram críticas ao governo e representavam discussões mais complexas em torno dos direitos da população e da construção da cidadania. Ao mesmo tempo, o Imperador percebia que os republicanos buscavam capitalizar a greve a favor de sua causa culpando o sistema monárquico pela situação da Praça dos Mercados. A resposta de “sua majestade” foi culpar a municipalidade (justamente o órgão mais caracteristicamente republicano da corte) pela “concessão irrefletida feita para o assentamento das barracas” mostrando ao mesmo tempo, que o monarca “não queria prejudicar os comerciantes”.

Fogem todos da responsabilidade para não colherem o ônus da discórdia dos grevistas. Seja como for, os registros analisados até aqui permitem afirmar que a greve armada na Praça das Marinhas em outubro de 1885 teve forte participação, além dos pequenos lavradores e outros comerciantes, das mulheres negras quitandeiras personagens centrais no comércio da cidade desde os primeiros anos da colônia.

Conclusão

A Greve da Praça das Marinhas, que teve como um de seus principais protagonistas as negras quitandeiras que ali comerciavam, é um exemplo importante do tipo das disputas que o pequeno comércio varejista enfrentava para ocupar o espaço público durante o século XIX. Como argumentamos, esse foi o período de modernização da cidade e de consolidação de um aparato institucional que tinha como objetivo direto organizar e gerir o espaço urbano de maneira moderna. A municipalidade com seu corpo de guardas e fiscais, bem como a polícia e seus oficiais e a Secretaria de Saúde com seus inspetores de higiene, representavam a ponta da administração pública que participava do cotidiano direto dos cidadãos, proibindo, taxando, prendendo e regulando.

O pequeno comércio varejista foi especialmente afetado pela estrutura de controle que se formava e as negras quitandeiras foram figuras importantes nas disputas

pela ocupação do espaço público que tiveram como cenário o Rio de Janeiro do século XIX.

Mas a intervenção oficial no mercado das quitandeiras também vinha de cobranças e reclamações de membros da elite local que, por diversos motivos, incomodavam-se com as comerciantes. A brutal desigualdade da sociedade escravista também encontrava pontos de sustentação nos estereótipos de gênero e raça que marcavam as quitandeiras. Barulhentas, desasseadas, brutas, preguiçosas, fofoqueiras e perigosas, são apenas alguns dos vários adjetivos que eram empregados para classificá-las e que funcionavam como meio de associá-las à ilegalidade e, por consequência, à repressão.

Mesmo assim, os negros e negras, livres e escravos, conseguiram a seu modo negociar seu espaço na cidade ainda durante a vigência do sistema escravista. A negociação era uma possibilidade que convivia lado a lado com a opressão e a exploração. As quitandeiras enquanto realizadoras de um ofício importantíssimo para o desenvolvimento urbano - o comércio rápido e dinâmico de gêneros de primeira necessidade - conseguiram em meio aos meandros da modernização do espaço urbano do século XIX, lograr seu lugar na cidade ainda que com muita luta e disputa.

Isso nos leva ao argumento central deste artigo. A cidade que se modernizava e que incrementava seu aparato institucional de gestão e controle do espaço urbano que viria a incidir no comércio das quitandeiras, encontrou resistência por parte das comerciantes. Isso quer dizer que as quitandeiras mostraram participação ativa em diversos conflitos que envolviam a manutenção de seu comércio nos espaços da cidade.

As comerciantes demonstraram uma capacidade impressionante de negociação com a municipalidade conseguindo obter também parte do apoio da opinião pública. Esses conflitos poderiam ser resolvidos através de litígios formais mediados pela Câmara, de disputas nas tribunas da imprensa ou de reclamações a órgãos oficiais. Mas também poderia ser solucionada pelo suborno, pelo compadrio, pela ameaça e outros modos de negociação não oficial. A greve e a revolta eram igualmente comuns na “cidade negra”, arredia e alternativa à cidade oficial, construída ao longo das décadas de luta contra a instituição escravista no século XIX. Essa cidade negra é o engendramento de um tecido de significados e de práticas sociais que politiza o cotidiano dos sujeitos históricos. A formação desse espaço é resultado do processo de luta dos negros e negras no sentido de instituir a política onde antes havia a rotina (CHALHOUB, 1990: 186).

Portanto, se a modernização da cidade do Rio de Janeiro foi um processo voraz e fundamentalmente ostensivo contra as classes populares, as situações de conflito abriam uma janela importante de negociação até mesmo para a população negra que a partir dessas oportunidades disputaram sua permanência no espaço público da cidade que se modernizava.

Referências

Periódicos (Hemeroteca da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro)

Diário de Notícias, 10/01/1889, 09/12/1828, 05/04/1861, 11/04/1861, 13/04/1861, 26/04/1861, 08/07/1861, 05/11/1861, 13/01/1871, 11/10/1871.

Diário do Rio de Janeiro, 17/11/1873, 18/11/1873.

Diário da Tarde, 8/10/1885.

Jornal do Commercio, 22/02/1873, 20/11/1873.

Jornal do Commercio, 06/10/1885.

Gazeta da Tarde, 07/10/1885

Revista Illustrada, 17/10/ 1885

Jornal do Commercio, 09/10/1885

Referências Bibliográficas

ABREU, Martha. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira, 1999.

ALVES, Mariana da Hora. Junta Central de Higiene Pública: ações, estigmas e conflitos sociais (1850-1889). *XV Encontro Regional de História da ANPUH*. Rio de Janeiro, 2012.

BARRETO FARIAS Juliana; GOMES Flávio do Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; MOREIRA, Carlos Eduardo. *Cidades Negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2006.

BARRETO FARIAS, Juliana. *Mercados Minas. Africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)*. Tese de doutorado. São Paulo: USP, 2012.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1990.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHAMBERLAIN, Henri. *Vista e Costumes da Cidade e Arredores do Rio de Janeiro em 1819-1820*. Rio de Janeiro: Editora Kosmos, [1820], 1943.

CLEPS, Geisa Daise Gumiero. O comércio e a cidade: novas territorialidades urbanas. *Sociedade ; Natureza*, Uberlândia 16 (230): 117-132, jun 2004.

DIAS, Maria Odila Leite. *Cotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2ª ed.rev. São Paulo, Brasiliense, 1995.

DEBRET, Jean Baptiste. *Voyage pittoresque et historique au Brésil* (Volume II), São Paulo: Brasileira, 1839.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993

FREITAS, Fernando Vieira de. *Das kitandas de Luanda aos tabuleiros da terra de São Sebastião: conflitos em torno do comércio das quitadeiras negras no Rio de Janeiro do século XIX*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2015.

LUCOCK, John. *Notes on Rio de Janeiro and the Southern parts of Brasil*, p.137, 1820.

GOMES, Tiago de Melo; SEIGEL, Micol. Sabina das Laranjas: gênero, raça e nação na trajetória de um símbolo popular, 1889-1930. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 22, n. 43, p. 171-193, 2002.

GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos E. Líbano. Dizem as quitadeiras: ocupações urbanas e identidades étnicas numa cidade escravista. *Acervo*, v.15, n.2, Rio de Janeiro, 2002.

HOLLOWAY, Thomas H.. *Polícia no Rio de Janeiro. Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1997.

PINTO, Luciano Rocha. *Planejando os espaços e regulando a circulação: a Câmara Municipal e a construção de um dispositivo inspecional-disciplinar (Rio de Janeiro, décadas de 1820 e 30)*. XXVII Simpósio Nacional de História Urbana da ANPUH. Natal. 2013.

POPINIGIS, Fabiane. *Aos pés dos pretos e pretas quitadeiras: Experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro Mercado Público de Desterro (Florianópolis) e seus arredores 1840-1890*. *Afro-Ásia*, n. 46, p. 193-226, 2012.

REIS, João José. *Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos*. *Afro-Ásia*, v. 15, p. 100-26, 1992;

SCHUMAHER, Schuma; VITAL BRAZIL, Érico. *Mulheres Negras do Brasil*, Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2007.

SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. São Paulo: Editora Cosac Naify, 2014.

SOARES, Cecília Moreira. *As Ganhadeiras: mulher e resistência negra em Salvador no século XIX*. *Afro-Ásia*, n.17, Salvador, 1996.

SOUZA, Juliana Teixeira de. *A autoridade municipal na Corte Imperial: enfrentamentos e negociações na regulação do comércio de gêneros (1840-1889)*. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 2007.

TERRA, Paulo Cruz. *Cidadania e trabalhadores: cocheiros e carroceiros no Rio de Janeiro (1870-1906)*. Tese apresentado ao Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, 2012.